



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2022

SAMUEL
HELBIG
04/04/2025 13:10

MARLON
CARVALHO DE
SOUSA ROCHA
11/04/2025 09:47

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2022 ENTRE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. PARA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA A INTERLIGAÇÃO DO SITE CENTRAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO COM SITES REMOTOS, INCLUINDO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET NOS SITES REMOTOS E NO SITE CENTRAL

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, e, de outro lado a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** com sede na Av. Fernando Ferrari, n. 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CEP 97050- 800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, Telefone: (51) 98401-8477, e-mail's: licitacoes@avato.com.br, governo@avato.com.br e samuelhelbig@avato.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor SAMUEL HELBIG, inscrito no CPF sob n. ***. 384.650.-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 31/2022, decorrente dos **PROAD n. 3954/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 25/04/2025 a 24/10/2027;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2022

1.2. Incluir os itens 8.1.28 e 8.1.29 na Cláusula Oitava do Contrato n. 31/2022 para constar as seguintes obrigações da contratada:

“8.1.28. Observar e dar conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (RA 120/2021) aos respectivos empregados que participarão da execução contratual.”

“8.1.29. Observar a RA 342/2023, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em caso de utilização de recursos de tecnologia da informação ou comunicação com outras instituições.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho PTRES 168281, Natureza da Despesa 339040-13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da contratante e encontra amparo legal no item 2.1 do Contrato Originário c/c o art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como nas Resoluções Administrativas n. 120/2021 e 342/2023 do TRT23.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao TRT23 divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no portal do TRT-MT (www.trt23.jus.br), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, ou, alternativamente, no DOU caso haja impossibilidade sistêmica de publicação no PNCP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2022

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2025.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretora-Geral

CONTRATADA: **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**
SAMUEL HELBIG
Representante Legal

6.1.2 O(A) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) no concurso público será nomeado(a) para ocupar a quinta vaga aberta relativa ao cargo/área/especialidade para o qual concorreu. Os(As) demais serão nomeados(as) a cada intervalo de DEZ cargos providos considerando, inclusive, os(as) dez primeiros(as) nomeados(as) para o cargo/área/especialidade, de modo que venham a ocupar a 11ª, a 21ª e a 31ª vagas e, assim, sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso.

(...)

ANEXO III - DO CRONOGRAMA PREVISTO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Período para solicitação de inscrição - Das 9h do dia 19/03/2025 até as 14h do dia 09/05/2025.

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência, compostos pelos grupos motogeradores, suas unidades de supervisão de corrente alternada (USCA), quadros de transferência automática e quadros de transferência manual, incluído o fornecimento de peças, materiais e acessórios sem ônus adicional, com sujeição da prestação do serviço ao Índice de Medição de Resultado (IMR), nos termos do edital e dos seus anexos. P.A: 0037319/2024. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral do TJDF, 15 de abril de 2025. EMPRESA VENCEDORA: ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO (CNPJ 28.224.321/0001-99); Item 1, qtd: 8920, valor unitário: R\$ 25,95, valor total do item: R\$ 231.474,00; Valor Total da Empresa: R\$ 231.474,00. Valor Total Licitado: R\$ 231.474,00.

Brasília, 15 de abril de 2025.

ISABELLA BRITO

Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quinto ao Contrato nº 108/2022. OBJETO: Acréscimo e alteração de dispositivo contratual e prorrogação do prazo de vigência por mais 30 meses, até 22/12/2027. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.. Nº DA AQUISIÇÃO: PE nº 28/2022. NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.889,53 mensal, totalizando R\$ 5.396.685,90 para o período prorrogado de 30 meses, de 22/06/2025 a 22/12/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Proad nº: 5998/2022. ASSINATURA: 11/04/2025. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo contratante, e Sr. Samuel Helbig, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2025

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento TRT8 n. 06/2024; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o credenciado Elder Freitas Cunha; Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do credenciamento a partir de 17/04/2025 com vigência até 16/04/2026; PROAD TRT8 n. 2760/2024; Assinatura: 14 de abril de 2025; pelo Tribunal: a Sra. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral e o Sr. Elder Freitas Cunha, Credenciado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 16/2023. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Apto Brasil Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ 15.308.053/0001-41. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses a partir de 25/05/2025 e acréscimo de 13 perícias anuais. Data da assinatura: 14/04/2025. Valor por perícia: R\$ 1.238,03. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Vinculação: Pregão 10/2023, Proad 1069/2025. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante e, Gustavo Bergesch Cabral - Sócio Proprietário, pela Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Quarto Termo de Apostila ao Contrato nº 13/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 03.141.166/0001-16. Contratada: AVANTT Seleção de Treinamento de Mão de Obra Ltda. - CNPJ 10.328.740/0001-05. Objeto: Repactuar, a partir de 01/03/2025, os preços em razão da celebração da convenção coletiva de trabalho SINEEPRES-SINDEPRESTEM 2025/2026; reajustar, a partir de 08/03/2025, os preços dos insumos pelo IPCA - índice de 5,0576%; repactuar, a partir de 01/04/2025, os preços em razão da celebração da Convenção Coletiva de trabalho, referente as cláusulas 17ª e 24ª. Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.191,36. Data de Assinatura: 09/04/2025. Vinculação: Vetur 270864 e Proad 1817/2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 1/2025

A Diretora da Coordenadoria de Material e Logística do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, IONE DA COSTA SOUZA, no uso de suas atribuições, torna público o quantitativo de bens inservíveis para desfazimento (DOAÇÃO), com base no DECRETO FEDERAL Nº 10.936/2022 (Regulamenta a Lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos); DECRETO FEDERAL Nº 10.340/2020 (Dispõe sobre a Alienação, a Cessão, a Transferência, a Destinação e a Disposição Final Ambientalmente Adequada de Bens Móveis no Âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional); LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos); LEI ESTADUAL Nº 4.457/2017 (Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas - PERS/AM) e RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2020 (Gestão Patrimonial no âmbito do TRT11) e demais legislação pertinente.

O interessado em receber as doações de bens deste E. Tribunal deverá realizar cadastro no site do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - www.trt11.jus.br, na aba SERVIÇOS - DOAÇÕES TRT11 ON-LINE.

O Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2025, encontra-se disponível no site do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na aba SERVIÇOS - PORTAL DE DOAÇÕES DO TRT11 - SISTEMA DE DOAÇÕES DO TRT11 - CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES, com a relação de bens e seus quantitativos para doação (lote único).

O prazo para o encaminhamento da solicitação (MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (ANEXO II) e DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE BENS MÓVEIS E RESÍDUOS RECEBIDOS POR DOAÇÃO (ANEXO III), por E-MAIL, dos órgãos e entidades cadastradas será até o dia 09/05/2025, impreterivelmente.

Datado de 15 de abril de 2025 - DP-2472/2025

IONE DA COSTA SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 93285/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/04/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para atendimento do plantão judiciário e utilização dos diretores de unidades administrativas e judiciárias.

ALEX WAGNER ZOLET

Pregoeiro

(SIDECE - 15/04/2025) 080013-00001-2025NE000051

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Protocolo: 2471/2025. Termo de Cessão de Uso nº 02/2025. Cedente: TRT 16ª Região.Cessionária:Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. CNPJ: 05.294.848/0001-94. Retificação do Extrato de Termo de Cessão, publicado no DOU de 15/04/2025, Edição 72, Seção 3, pág. 199, onde lê-se 2471/2021, leia-se 2471/2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO PROAD: TRT/18ª nº 19978/2024. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 MPMO. PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS X ESTADO DE GOIÁS X TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS X MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM GOIÁS X TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO x MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS X TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS. OBJETO: Planejamento e a execução de ações integradas para a estruturação dos órgãos de Segurança Pública do Estado de Goiás, contribuindo para melhoria dos serviços prestados e do atendimento para a população. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.143/2021, LC nº 101/2000 e Lei Estadual nº 17.928/2012. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025 - UASG 80025

Nº COMPRASNET 91029/2025

Nº Processo: 3948/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SENDO 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL SSL, DE DOMÍNIO (WILDCARD), DE VALIDAÇÃO COMPLETA E CADEIA INTERNACIONAL (OV - ORGANIZATION VALIDATION), 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL SSL, DE HOST, DE VALIDAÇÃO COMPLETA E CADEIA ICP BRASIL E 1 (UM) CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ EM FORMATO A1, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Data e hora da sessão: 24/04/2025 a partir das 08h (horário de Brasília) no site ww.gov.br/compras.

O edital encontra-se nos sites www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp/pt-br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.br.

ESTEVEAM RODRIGUES AGUIAR

Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad. 3954/2024. 1º Termo Aditivo ao Contrato 31/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 30 (trinta) meses, contados de 25/04/2025 a 24/10/2027 e incluir os itens 8.1.28 e 8.1.29 na Cláusula Oitava do Contrato 31/2022. FUNDAMENTO LEGAL: item 2.1 do contrato originário c/c o art. 107 da Lei 14.133/2021, e nas Resoluções Administrativas 120/2021 e 342/2023 do TRT23. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 07.756.651/0001-55. ASSINATURA: 04/04/2025. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Samuel Helbig/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS
PROCESSO ELETRÔNICO: 0005074-59.2024.4.01.8009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão de Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis, designada pela Portaria nº 01/2025, torna público que procederá ao desfazimento de bens e livros, considerados antieconômicos e ociosos, por meio da modalidade Alienação por Doação, cujo edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://portal.trf1.jus.br/sjmt/. Maiores informações pelo e-mail sesap.jna.mt@trf1.jus.br.

Juína - MT, 15 de abril de 2025.

ANA CAROLINE BERNARDI

Presidente da Comissão de Desfazimento

